

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/09/2015 - 14H00

1º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1270-32.2011.6.05.0000 (SUSPENSO EM 11/06/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RECORRENTE(S): JOSAFÁ DA SILVA COELHO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. EM SEGUIDA, O JUIZ-PRESIDENTE, RELATOR DO FEITO, SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU.

JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE. RELATOR.

2º INSTRUÇÃO Nº 13-30.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 14/09/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

PROCEDENCIA(S): COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

ASSUNTO: INSTRUÇÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR APROVANDO A MINUTA DA RESOLUÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR PARCIALMENTE O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA PARCIALMENTE RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 337-93.2012.6.05.0042 (PEDIDO DE VISTA EM 14/09/2015)

ORIGEM: BOA VISTA DO TUPIM-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): HELDER LOPES CAMPOS

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ E MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS

RECORRENTE(S): MISAEL DE BRITO FREITAS

ADVOGADO(S): SÉRGIO BENSABATH DE ALMEIDA JÚNIOR, LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA, WALTER UBIRANEY DOS SANTOS E JOÃO DANIEL JACOBINA E OUTROS

RECORRENTE(S): JOSELANE ALVES ARAGÃO COSTA

ADVOGADO(S): MAICO COELHO DA SILVA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÕES "CONFIANÇA, TRABALHO E PROGRESSO" E "CONFIANÇA, TRABALHO E PROGRESSO I"

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS

RECORRIDO(S): JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO E COLIGAÇÃO UM NOVO CAMINHO

ADVOGADO(S): FILIPPE MOURA COSTA OLIVEIRA, JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR E ILSO AZEVEDO OLIVEIRA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - VEREADOR - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - PEDIDO DE NULIDADE OU REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DO RECURSO INTERPOSTO POR JOSELANE ALVES ARAGÃO COSTA E DANDO PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR HELDER LOPES CAMPOS E MISAEL DE BRITO FREITAS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, TENDO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 22-10.2014.6.05.0070

ORIGEM: BARREIRAS-BA (70ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EM BARREIRAS

ADVOGADO(S): SANZO BIONDI E CÁSSIO FIGUEIREDO DE MELO RODRIGUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - ANO DE 2013 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

5º RECURSO ELEITORAL Nº 380-86.2012.6.05.0088

ORIGEM: SEABRA-BA (88ª ZONA ELEITORAL - SEABRA)

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): MIRIAN BARRETO

ADVOGADO(S): LUZIMÁRIO DA SILVA GUIMARÃES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - APROVAÇÃO - PEDIDO PARA JULGAMENTO DE CONTAS NÃO PRESTADAS

6º PETIÇÃO Nº 91-24.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REQUERENTE(S): BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU E ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA

ROCHA

REQUERIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E UNIÃO FEDERAL

ASSUNTO: QUERELA NULLITATIS INSANABILIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EMISSÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR DE DILIGENCIA - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE INVALIDAÇÃO

7º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1975-25.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

PROMOVENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014

8º CONSULTA Nº 98-16.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ SALOMÃO VIANA

CONSULENTE(S): FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA JUNIOR

ASSUNTO: CONSULTA - PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 101.199/2014) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1600-24.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ SALOMÃO VIANA

EMBARGANTE(S): RONALDO CARLETTO

ADVOGADO(S): JOSÉ GOMES BRITO E DIEGO LOMANTO ANDRADE

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2.051/2014, QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO CANDIDATO.

10º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 102.098/2014) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1600-24.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ SALOMÃO VIANA

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): RONALDO CARLETTO

ADVOGADO(S): JOSÉ GOMES BRITO E DIEGO LOMANTO ANDRADE

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.051/2014, O QUAL, POR MAIORIA, DEIXOU DE DETERMINAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS AO TESOUREIRO NACIONAL, E, POR UNANIMIDADE, DESAPROVOU AS CONTAS E DEIXOU DE APLICAR AO PARTIDO DO CANDIDATO A SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO.

11º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 38.354/2015) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1684-25.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): ROBERTO BATISTA DOS REIS

ADVOGADO(S): ROBERTO BATISTA DOS REIS E LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 887/15 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO PROMOVENTE

12º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 41.296/2015) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1874-85.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(S): NIZAN LIMA DOS SANTOS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL CONTRA ACÓRDÃO 1017/15 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO ORA EMBARGADO

13º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2711-43.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC - SEÇÃO DA BAHIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2007 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 14 de setembro de 2015.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA